

DECRETO Nº 25.526, DE 08/02/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM  
VISTA A LEI Nº.2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora ANA PAULA FLORENCIO, Matrícula 20101, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a pedido, a partir de 05/02/2013, conforme Processo nº. 1339/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM  
Secretária Municipal de Saúde